

**FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO
CONSULTA PÚBLICA - MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA -
ESTABELECE O MECANISMO DE RECONHECIMENTO TARIFÁRIO
REPASSE DE PARCELA DA RECEITA DIRETA DOS PRESTADORES
REGULADOS PELA AGENERSA A FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.**

Contribuição da Diretoria Comercial da SANEMAR – Empresa de Saneamento de Maricá

Dispositivo da minuta (transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)

MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA AGENERSA - ESTABELECE O MECANISMO DE RECONHECIMENTO TARIFÁRIO REPASSE DE PARCELA DA RECEITA DIRETA DOS PRESTADORES REGULADOS PELA AGENERSA A FUNDOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO.

Contribuição (indicar as observações, sugestões ou críticas acerca do dispositivo)

Entendemos que o repasse percentual de receita de tarifas a Fundos Municipais de Saneamento Básico pode ser instrumento importante para destinar recursos à Educação Ambiental, estudos sobre novas tecnologias, assim como, utilizando o princípio do subsídio cruzado, pode ampliar recursos para área de coleta/tratamento de esgoto.

É necessário verificar a necessidade de legislação estadual específica, além da federal e das municipais, para viabilização da aplicação dos recursos em fundos.

Uma sugestão para a minuta de instrução normativa é um artigo prevendo que o percentual destinado ao fundo pudesse variar de acordo com o tempo. Pode ser reduzido, desde que seja aumentado o número de domicílios atendidos, a frequência de abastecimento, no caso da água, bem como a ampliação de domicílios ligados a rede coletora e de tratamento de esgoto.

Importante também que a Agenera promova, além da consulta, audiência pública com os atores envolvidos para tratar do tema. Neste caso, um ator importante são os municípios, tendo em vista que serão beneficiados e muitos não possuem legislação específica a respeito.

Redação sugerida para o dispositivo (apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo)